

INTERESSADOS

ana.cavalcanti - ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTI
ana.alves - ANA CARINA COSTA ALVES
ana.teixeira - ANA PAULA BARRETO TEIXEIRA

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações, doc. 34, o despacho do Diretor da SOF, doc.8, e o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa, doc.36, **RECONHEÇO** a inexigibilidade de licitação referente à participação das servidoras MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO, ANA PAULA BARRETO TEIXEIRA e ANA CLÁUDIA COSTA FORTES CAVALCANTE no “ **II SEMINÁRIO ON LINE DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**”, a ser realizado no período de 21 a 22/10/2021 na modalidade a distância.

A despesa, ao custo total de **R\$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais)**, reger-se-á pelo inciso II, art. 25, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, com endereço na R. Zambeze, 629, Sl 01, Vila Carrão, São Paulo - SP, CNPJ: 05.589.714/0001-39.

Vale ressaltar que, de acordo com a recomendação do TCU (através do acórdão 1336/2006-Plenário e do que consta no item 2.3.7 do Relatório Final de Auditoria, encaminhado a este Tribunal pelo CSJT.SG.ASCAUD, fica dispensada a publicação do ato de ratificação da inexigibilidade de licitação por estar a despesa com valor abaixo de R\$17.600,00.

Maceió, 19/10/21

Des. PEDRO INÁCIO DA SILVA

Diretor da Escola Judicial

